



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Decreto Nº 090/2020, de 03 de junho de 2020** - Exonera o Senhor Fernando Mendonça de Brito do Cargo de Tesoureiro.
- **Decreto Nº 091/2020, de 03 de junho de 2020** - Nomeia o Senhor Fernando Mendonça de Brito para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.
- **Decreto Nº 092/2020, de 03 de junho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos Responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas do Município de Ibotirama e dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 003/2020 de 03 de junho de 2020** - Tornar sem efeito a designação da direção medica do Hospital Regional Velho Chico.

## **Imprensa Oficial**

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Claudir Terence Lessa Lopes De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Ives de Oliveira, nº 78

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TTZJWEHP0WIDNMJ0S9RSRW

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 090/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**“EXONERA O SENHOR  
FERNANDO MENDONÇA DE  
BRITO DO CARGO DE  
TESOUREIRO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e na forma prevista no Art. 100, IX, da Lei Orgânica Municipal de Ibotirama,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o senhor **Fernando Mendonça de Brito** do cargo de Tesoureiro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 03 de junho de 2020.

**CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito**



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro  
(77) 3698-1126  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 091/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**“NOMEIA O SENHOR FERNANDO MENDONÇA DE BRITO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.**

**O PREFEITO DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista no Inciso II do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **Fernando Mendonça de Brito** para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças neste município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibotirama - BA, 03 de junho de 2020.

**CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA**  
Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 092/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO  
FINANCEIRA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE  
IBOTIRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica nomeado o Senhor **CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Ibotirama, portador do RG nº 918401631SSP/BA e CPF nº 001.907.015-28, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Ibotirama.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Senhor **FERNANDO MENDONÇA DE BRITO**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, portador do RG nº 11231175-00 SSP/BA e CPF nº 003.590.905-67, responsável pela movimentação financeira conjunta de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Ibotirama.

**Art. 3º.** Os responsáveis acima terão plenos poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto, receber, passar recibo, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar cheques, contra ordenar cheques, cancelar cadastros, alterar e desbloquear, efetuar saques e principalmente efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico e/ou outros poderes que a Entidade queira realizar.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 03 de junho de 2020.

**CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA**  
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama  
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.  
(77) 3698-1512  
[www.ibotirama.ba.gov.br](http://www.ibotirama.ba.gov.br)

## **Portarias**

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**PORTARIA Nº 003/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

**“Tornar sem efeito a designação da  
direção medica do Hospital Regional  
Velho Chico”.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei  
Orgânica Municipal de Ibotirama;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação do Médico Dr. Laercio Silva de Santana, na  
função de direção clínica do Hospital Regional Velho Chico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da secretaria Municipal de Saúde de Ibotirama-BA, 03 de junho de 2020

**Ademilton Mendonça Santos**  
Secretario Municipal de Saúde

Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro – Ibotirama – Ba - CEP: 47.520-000  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
Fone: 77 3698-1512